



Memorando nº 010/2026

São Jorge D'Oeste, 11 de fevereiro de 2026

À Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças,
Departamento de Administração
Divisão de Licitações

Assunto: Contratação Direta por Inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, da empresa: GOVPLAN SISTEMAS INTELEGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.768.912/0001-86, localizada a Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Sala 118, Centro, – CEP: 83.005-010, São José dos Pinhais/PR, e-mail: financeiro@negociospublicos.com.br (41) 3778-1700, para contratação de sistema de TIC como suporte para a elaboração e controle da execução do Plano de Contratações Anual e elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares de que trata a Lei nº 14.133, de 2021, para a tender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade Finanças do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Valor Global: R\$ 17.990,00 (Dezessete mil e novecentos e noventa reais).

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, prefeito do município de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 145, inciso VI do Decreto nº 3.927/2023, DECIDE:

1. Aprovar o Parecer Jurídico nº 026.02/2026 referente ao processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de sistema de TIC como suporte para a elaboração e controle da execução do Plano de Contratações Anual e elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares de que trata a Lei nº 14.133, de 2021,
2. Também foi apresentado informativo de impacto orçamentário, atestando que a presente despesa possui adequação à Lei Orçamentária para o exercício de 2026, além de ser compatível com o Plano Plurianual 2026/2029.
3. Determinar a tramitação do processo pelos setores competentes em especial ao departamento de Licitações para que proceda com os trâmites internos.
4. Encaminhe-se ao Setor de Compras e Licitações para as providências imediatas.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2026
CNPJ: 76.995.380/0001-03

Nº 07/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 42/2026

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. PRÊAMBULO:

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.380/0001-03, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

I – Base Legal:

a) Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso I.

II – Processo Administrativo nº 42/2026.

2. OBJETO:

OBJETO: Contratação Direta por Inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, da empresa: GOVPLAN SISTEMAS INTELEGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.768.912/0001-86, localizada a Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Sala 118, Centro, – CEP: 83.005-010, São José dos Pinhais/PR, para contratação de sistema de TIC como suporte para a elaboração e controle da execução do Plano de Contratações Anual e elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares de que trata a Lei nº 14.133, de 2021, para a tender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade Finanças do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor do objeto:

GOVPLAN SISTEMAS INTELEGENTES LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	Licença de sistema de TIC suporte para a elaboração PCA e ETP. Licença de sistema de TIC, acessos a plataforma online, como suporte para a elaboração e controle da execução do Plano de Contratações Anual e elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares de que trata a Lei nº 14.133, de 2021. Para 2 (dois) usuários simultâneos, com treinamento e suporte técnico.	ANUAL	1,00	17.990,00	17.990,00
TOTAL.....						17.990,00

3.2. O valor total será de **R\$ 17.990,00 (Dezessete Mil, Novecentos e Noventa Reais).**



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO LEGAL | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

5. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Contratação para fins de compliance com a Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133, de 2021), como forma de maior racionalização administrativa, ampliação do aspecto dialógico com o mercado, controle do fluxo operacional das contratações e mitigação do risco de fracionamento de despesas, entre outros benefícios.

Justifica-se a preterição de contratação desta empresa, pela detenção de exclusividade do Sistema GOVPLAN, o qual, na sua funcionalidade, é capaz de comunicar-se com os Sistemas de Gerenciamento EQUIPLANO, e com a Plataforma do COMPRAS.GOV, ambos já utilizados pelo município, o que caracterize-se como um incremento aos sistemas de comunicação e gerenciamento de informações necessárias quando na elaboração dos dois artefatos iniciais na fase de planejamento de licitações.

Justifica-se ainda a contratação do Sistema GOVPLAN, pela agilidade com que a atualização recorrente do PCA, bem como na facilidade e agilidade na elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), objetivando a celeridade da fase de planejamento das licitações.

6. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos e Dotações Orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	1850	07.001.04.122.0003.2022	0	3.3.90.40.06.00	Do Exercício
2026	2100	07.002.04.123.0004.2023	0	3.3.90.40.06.00	Do Exercício

7. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

PESSOA JURÍDICA:

- Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- Regularidade com o FGTS
- Regularidade com a Justiça do Trabalho;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a inexigibilidade



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

juntamente com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

- I – Página do Município de São Jorge D'Oeste;
- II – Diário Oficial dos Municípios – AMP;
- III – Editora Jornal de Beltrão.

8.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca São João, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste – Pr, 11/02/2026


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 07/2026

ESTADO DO PARANÁ - Nº 05.380/0001-03

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação** nº 07/2026, de 11/02/2026, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o **Sr. Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, **RATIFICA** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso I.

VALOR ESTIMADO - R\$ 17.990,00 (dezesete mil, novecentos e noventa reais).

OBJETO: Contratação Direta por Inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, da empresa: **GOVPLAN SISTEMAS INTELEGENTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.768.912/0001-86, localizada a Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Sala 118, Centro, - CEP: 83.005-010, São José dos Pinhais/PR, para contratação de sistema de TIC como suporte para a elaboração e controle da execução do Plano de Contratações Anual e elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares de que trata a Lei nº 14.133, de 2021, para a tender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade Finanças do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: **GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**, CNPJ Nº. 50.768.912/0001-86, residente na Rua Izabel A Redentora, 2356 - CEP: 83005010 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: São José dos Pinhais/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste, 11/02/2026.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2025

A Prefeitura Municipal de Verê, por meio de Pregoeira nomeada pelo Decreto nº 384/2025, torna pública a presente Retificação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 89/2025, com fundamento no art. 56 da Lei nº 14.133/2021, para fins de correção e alteração de informações constantes do edital original, conforme segue:

1. DA NOVA REDAÇÃO DOS ITENS.

Passar a vigorar com nova redação os seguintes itens:

Item	Descrição	Quantidade/Unidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
19	27751 CAPACITOR PERMANENTE 20.0UF - 220V/254V	5,00	PC 33,06	165,25
20	27752 CAPACITOR PERMANENTE 30.0UF - 220V/254V	8,00	PC 48,58	372,64
21	27753 CAPACITOR PERMANENTE 40.0UF - 220V/254V	3,00	PC 43,80	131,40
22	27754 CAPACITOR PERMANENTE 60.0UF - 220V/254V	2,00	PC 62,43	124,86
23	27757 CONTACTOR D08M7 08 A 220V/254V	2,00	PC 237,00	474,00
24	27758 CONTACTOR D13M7 13 A 220V/254V	3,00	PC 282,20	846,60
25	27759 CONTACTOR D18M7 18 A 220V/254V	5,00	PC 304,05	1.520,25
26	27760 CONTACTOR D25M7 25 A 220V/254V	8,00	PC 365,70	2.925,60
27	27761 CONTACTOR D32M7 32 A 220V/254V	8,00	PC 556,46	4.451,68
30	27762 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA PROTEÇÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS - CORRENTE NOMINAL DE 10A	3,00	PC 22,95	68,85
31	27763 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA PROTEÇÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS - CORRENTE NOMINAL DE 32A	10,00	PC 24,56	245,60
32	27764 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA PROTEÇÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS - CORRENTE NOMINAL DE 40A	8,00	PC 28,43	227,44
33	27765 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA PROTEÇÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS - CORRENTE NOMINAL DE 63A	8,00	PC 29,48	235,88
36	27766 Moto bomba submersa 4" poleg, corpo dos estagios em ferro fundido, acoplagem norma neta, rolletes em aço inoxidável, 3,0 HP, monofásica, 254V, 3,0 MPH, 216MCA.	1,00	PC 10.170,00	10.170,00
37	27769 Moto bomba submersa 4" poleg, corpo dos estagios em ferro fundido, acoplagem norma neta, rolletes em aço inoxidável, 4,0 HP, monofásica, 254V, 3,0 MPH, 250MCA.	2,00	PC 11.333,33	22.666,66
38	27770 Moto bomba submersa 4" poleg, corpo dos estagios em ferro fundido, acoplagem norma neta, rolletes em aço inoxidável, 3,5 HP, monofásica, 254V, 3,0 MPH, 212MCA.	1,00	PC 10.940,00	10.940,00
39	27771 Moto bomba submersa 4" poleg, corpo dos estagios em ferro fundido, acoplagem norma neta, rolletes em aço inoxidável, 5,0 HP, trifásica, 220V/380V, 3,0MPH, 268MCA.	2,00	PC 11.950,00	23.900,00
40	27772 Moto bomba submersa 4" poleg, corpo dos estagios em ferro fundido, acoplagem norma neta, rolletes em aço inoxidável, 5,5 HP, trifásica 220V/380V, 3,5MPH, 261MCA.	1,00	PC 11.990,00	11.990,00
42	27774 PELE TÉRMICO BIMETÁLICO 9-13 LRD16	1,00	PC 267,12	267,12
43	27775 PELE TÉRMICO BIMETÁLICO 12-18 LRD21	2,00	PC 301,75	603,50
44	27776 PELE TÉRMICO BIMETÁLICO 16-24 LRD23	5,00	PC 306,70	1.533,50
46	27777 PELE TÉRMICO BIMETÁLICO 23-32 LRD32	6,00	PC 375,76	2.254,56

2. DA ADOÇÃO DE CRITÉRIO DE REGIONALIZAÇÃO DO CERTAME

Conforme item 1.1. do edital "Nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Municipal nº 700/2025, e considerando que o objeto da presente licitação demanda atendimento ágil, disponibilidade imediata e deslocamento frequente para execução de manutenções corretivas e preventivas, a contratação será realizada exclusivamente para os municípios da microrregião da ANSOP (Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná, os quais seguem: Ampérre, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capenema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dos Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itaipava do Oeste, Marquinho, Mangueirinha, Maripólis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Piraí do Oeste, Pinhal do São Bento, Planalto, Piraizinha, Realiza, Resendeira, São João do Sul, São João do Triunfo, Santa Izabel do Oeste, Santa Antônia do Sudoeste, São João, São Jorge do Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino. Tais medidas tomam a proximidade geográfica um elemento essencial para garantir a continuidade do abastecimento de água, evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos essenciais".

3. DA NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Considerando as alterações promovidas, a sessão pública de abertura das propostas será realizada no dia 04 de março de 2026, às 09h00min (horário de Brasília), por meio da plataforma BLL.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e anexos do Edital nº 76/2025, que não tenham sido modificados expressamente por este aviso de retificação.

Verê, 10 de fevereiro de 2026

Ellen Burille de Oliveira
Pregoeira do município de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Rescisão:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa DE LARA E DE LARA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA.

ESPECIE: Rescisão do Contrato nº 28/2026 - Pregão Eletrônico nº 88/2025.

OBJETO: Rescisão contratual decorrente de desistência formal da empresa, manifestada antes do início da execução contratual.

MOTIVO: Pedido de desistência apresentado pela contratada após convocação para assinatura do contrato, não havendo início da execução do objeto.

PENALIDADES: Não houve aplicação de penalidade, conforme decisão administrativa fundamentada.

DATA DA RESCISÃO: 11 de fevereiro de 2026.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Paulo Roberto Weissheimer - Prefeito Municipal

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 003/2026

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026, de 11/02/2026, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, R A T I F I C A O o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso IV. VALOR ESTIMADO - R\$ 13.040,72 (treze mil e quarenta reais e setenta e dois centavos).

OBJETO: Contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa ROSEMARY TEREZINHA ROOS BRANDIELLE, inscrita no CNPJ sob o nº 28.249.441/0001-40, localizada a Rua Fiorindo Contini, s/n, Centro, CEP. 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada no fornecimento de alimentos, para compor o cardápio da alimentação escolar que será oferecida a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, bem como outras demandas das demais Secretarias Administrativas, devidamente homologada no instrumento auxiliar de CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, aberto pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021. FORNECEDOR: ROSEMARY TEREZINHA ROOS BRANDIELLE. CNPJ Nº 28.249.441/0001-40, situada na RUA FIORINDO CONTINI, S/N **** - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge D'Oeste/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.
São Jorge D'Oeste, 11/02/2026.
Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 004/2026

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026, de 11/02/2026, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, R A T I F I C A O o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso IV. VALOR ESTIMADO - R\$ 41.042,62 (quarenta e um mil e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

OBJETO: Contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa IVONETE APARECIDA DALLAGNOL, inscrita no CNPJ sob o nº 26.036.977/0001-52, localizada a R. Setimo Bortolotto nº 147, casa 2, Loteamento Thomaz, CEP. 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada no fornecimento de alimentos, para compor o cardápio da alimentação escolar que será oferecida a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, bem como outras demandas das demais Secretarias Administrativas, devidamente homologada no instrumento auxiliar de CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, aberto pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021. FORNECEDOR: IVONETE APARECIDA DALLAGNOL, CNPJ Nº 26.036.977/0001-52, situada na RUA SETIMO BORTOLOTTI, 147 CASA 02 - CEP: 85575000 - BAIRRO: LOTEAMENTO THOMAZ CIDADE/UF: São Jorge D'Oeste/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.
São Jorge D'Oeste, 11/02/2026.
Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 005/2026

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026, de 11/02/2026, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, R A T I F I C A O o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso IV. VALOR ESTIMADO - R\$ 8.467,92 (oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e novecenta e dois centavos).

OBJETO: Contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa VALDIR PLAUT, inscrita no CNPJ sob o nº 31.839.793/0001-60, localizada a R. Jose Xavier nº 02, casa, Bairro Ciro Poyer, CEP. 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada no fornecimento de alimentos, para compor o cardápio da alimentação escolar que será oferecida a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, bem como outras demandas das demais Secretarias Administrativas, devidamente homologada no instrumento auxiliar de CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, aberto pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021. FORNECEDOR: VALDIR PLAUT 00032324928., CNPJ Nº 31.839.793/0001-60, residente na RUA JOSE XAVIER, 02 CASA - CEP: 85575000 - BAIRRO: CIRO POYER CIDADE/UF: São Jorge D'Oeste/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.
São Jorge D'Oeste, 11/02/2026.
Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 006/2026

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026, de 11/02/2026, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, R A T I F I C A O o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso IV. VALOR ESTIMADO - R\$ 41.042,62 (Quarenta e Um Mil e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos)..

OBJETO: Contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa MARIA DIRLEI BEE DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 52.804.620/0001-87, localizada a R. Santos Dumont nº 856, Bairro das Orquídeas, CEP. 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada no fornecimento de alimentos, para compor o cardápio da alimentação escolar que será oferecida a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, bem como outras demandas das demais Secretarias Administrativas, devidamente homologada no instrumento auxiliar de CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, aberto pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021. FORNECEDOR: MARIA DIRLEI BEE DOS SANTOS., CNPJ Nº 52.804.620/0001-87, residente na RUA SANTOS DUMONT, 856 *** - CEP: 85575000 - BAIRRO: ORQUÍDEAS CIDADE/UF: São Jorge D'Oeste/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.
São Jorge D'Oeste, 11/02/2026.
Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 007/2026

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026, de 11/02/2026, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, R A T I F I C A O o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso I. VALOR ESTIMADO - R\$ 17.990,00 (dezenove mil, novecentos e noventa reais).

OBJETO: Contratação Direta por Inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, da empresa: GOVPLAN SISTEMAS INTELENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.768.912/0001-86, localizada a Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Sala 118, Centro, - CEP: 83.005-010, São José dos Pinhais/PR, para contratação de sistema de TIC como suporte para a elaboração e controle da execução do Plano de Contratações Anual e elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares de que trata a Lei nº 14.133, de 2021, para a tender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. FORNECEDOR: GOVPLAN SISTEMAS INTELENTES LTDA, CNPJ Nº 50.768.912/0001-86, residente na Rua Izabel A Redentora, 2356 - CEP: 83005010 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: São José dos Pinhais/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.
São Jorge D'Oeste, 11/02/2026.
Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026

UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 03/2026, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** destinado ao registro de preços para eventuais aquisições de doces a serem entregues nos projetos sociais, dia das crianças e Natal, e Páscoa, para as crianças do município, e para serem utilizados pelos departamentos do município conforme necessidade do município conforme termo de referência. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pl-br, no dia 27/02/2026, às 14h00min. O edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pl-br e www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Informações pelo fone (46) 3199-2333.

Bom Sucesso do Sul, 11 de fevereiro de 2026.

JOSIANE
FOLLE022956
94981
Josiane Folle
Pregoeira

Atribuído de firma
cópia por KSJANE
FOLLE022956
RUBRICADO EM 11/02/2026
14:34:48 - 43782

Thomaz, CEP. 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada no fornecimento de alimentos, para compor o cardápio da alimentação escolar que será oferecida a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, bem como outras demandas das demais Secretarias Administrativas, devidamente homologada no instrumento auxiliar de CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, aberto pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: IVONETE APARECIDA DALLAGNOL, CNPJ Nº. 26.036.977/0001-52, situada na RUA SETIMO BORTOLOTO, 147 CASA 02 - CEP: 85575000 - BAIRRO: LOTEAMENTO THOMAZ CIDADE/UF: São Jorge D'Oeste/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste, 11/02/2026.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:33B7CE36

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO INEXIGIBILIDADE 005/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 005/2026

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026, de 11/02/2026, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, R A T I F I C A o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso IV.

VALOR ESTIMADO - R\$ 8.467,92 (oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).

OBJETO: Contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa VALDIR PLAUT, inscrita no CNPJ sob o nº 31.839.793/0001-60, localizada a R. Jose Xavier nº 02, casa, Bairro Ciro Poyer, CEP. 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada no fornecimento de alimentos, para compor o cardápio da alimentação escolar que será oferecida a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, bem como outras demandas das demais Secretarias Administrativas, devidamente homologada no instrumento auxiliar de CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, aberto pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: VALDAIR PLAUT 00032324928., CNPJ Nº. 31.839.793/0001-60, residente na RUA JOSE XAVIER, 02 CASA - CEP: 85575000 - BAIRRO: CIRO POYER CIDADE/UF: São Jorge D'Oeste/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste, 11/02/2026.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:54756C61

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO INEXIGIBILIDADE 006/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 006/2026

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026, de 11/02/2026, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, R A T I F I C A o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso IV.

VALOR ESTIMADO - R\$ 41.042,62 (Quarenta e Um Mil e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos)..

OBJETO: Contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa MARIA DIRLEI BEE DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 52.804.620/0001-87, localizada a R. Santos Dumont nº 856, Bairro das Orquídeas, CEP. 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada no fornecimento de alimentos, para compor o cardápio da alimentação escolar que será oferecida a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, bem como outras demandas das demais Secretarias Administrativas, devidamente homologada no instrumento auxiliar de CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, aberto pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: MARIA DIRLEI BEE DOS SANTOS., CNPJ Nº. 52.804.620/0001-87, residente na RUA SANTOS DUMONT, 856 *** - CEP: 85575000 - BAIRRO: ORQUIDEAS CIDADE/UF: São Jorge D'Oeste/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste, 11/02/2026.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:2A63F8F1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO INEXIGIBILIDADE 007/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 07/2026

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2026, de 11/02/2026, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, R A T I F I C A o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso I.

VALOR ESTIMADO - R\$ 17.990,00 (dezessete mil, novecentos e noventa reais).

OBJETO: Contratação Direta por Inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, da empresa: GOVPLAN SISTEMAS INTELEGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.768.912/0001-86, localizada a Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Sala 118, Centro, - CEP: 83.005-010, São José dos Pinhais/PR, para contratação de sistema de TIC como suporte para a elaboração e controle da execução do Plano de Contratações Anual e elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares de que trata a Lei nº 14.133, de 2021, para a tender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade Finanças do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA., CNPJ Nº. 50.768.912/0001-86, residente na Rua Izabel A Redentora, 2356 - CEP: 83005010 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: São José dos Pinhais/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste, 11/02/2026.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:F45ED898

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4866 EXONERA CARMEM SPAGNOLO

DECRETO N.º 4866/2026

Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 222.067.110-5

Gelson Coelho Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 52, V da Lei Complementar 004/2025 e suas posteriores alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 52, V da Lei Complementar nº 004/2025, do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 222.067.110-5, ocorrida em 19 de janeiro de 2026, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora Sra. CARMEM SPAGNOLO matrículas nº 14861 e 14862, portadora do CPF n.º 014.929.799-88.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 10 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:895C7363

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4869 NOMEIA LUIZ CARLOS DA COSTA

DECRETO N.º 4869/2026

Nomeia o Sr. Luiz Carlos da Costa, para o cargo efetivo de Operador de Máquinas I.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em face do resultado do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, promovido nos termos do Edital de Concurso nº 002/20123 de 05 de outubro de 2023, homologado pelo Edital nº 021/2024 de 06 de fevereiro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia o Sr. LUIZ CARLOS DA COSTA, portador do CPF n.º 044.638.179-84, para o cargo efetivo de Operador de Máquinas I, a partir de 19 de fevereiro de 2026.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:81B3127D

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 004 2026
DO EDITAL 001 /2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO APROVADOS
004/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Senhor GELSON COELHO DO ROSÁRIO – Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, conforme Edital nº 01/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 011/2024.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme itens 15.1 e 15.2 do EDITAL nº 01/2023.

3º - 15.3 Não atendidos quaisquer dos requisitos exigidos para a nomeação no cargo, conforme especificados neste Edital ou na legislação que o rege, fica impedida a posse do candidato e o exercício do cargo, havendo a então a automática eliminação do candidato do Concurso Público.

PROFESSOR	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA GABRIELLY ROBUSTO	61º
ROSANGELA ZWICKER	62º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2026.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:09CB4D55

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002 2026 DO PSS EDITAL
005/2025

Edital de Convocação dos Aprovados 002/2026

Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025

O Sr. GELSON COELHO DO ROSÁRIO – Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições